



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

27 NOV 2015

Ofício n° 173/2015.

Assunto: **Encaminha cópia de Requerimento.**

00100-169844/2015-31

Pedro de Toledo, 12 de novembro de 2015.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do
PLS
n° 368, de 2013.

Excelentíssimo Senhor;

Em 10/03/16

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n°. 82/2015 de autoria da nobre vereadora Débora Cristiane de Almeida, aprovado em Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro do corrente ano, para vossa apreciação e devidas providências.

Contando com a vossa atenção, antecipadamente agradecemos o atendimento.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ESTEVES
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
RENAN CALHEIROS
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Rcmnini - Matr. 268395
CCJ-SF



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 82/2015

AUTORIA: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

“Requer ao Senhor Senador e ao Senhor Prefeito Municipal apoio ao projeto na forma que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro a mesa ouvido o douto plenário que seja expedido ofício ao Senador Renan Calheiros – Presidente do Senado Federal e ao Senhor Prefeito Municipal Sérgio Yasushi Miyashiro, a fim de intercederem mediante a aprovação do PLS nº. 368/2013, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “Dispõe sobre a demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização rural de interesse social” de área contínua de até 4 (quatro) módulos fiscais em regime de posse consolidada.

Justificativa

Tal instituto define-se como o conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais adotadas com vistas a assegurar o cumprimento da função social da propriedade rural, a titulação dos seus ocupantes, a segurança jurídica, o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

A matéria está sendo analisada pela CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com manifestação do Relator pela aprovação do projeto.

Em razão do exposto, requeiro as Vossas Excelências, o apoio perante aprovação desse projeto de lei que é de grande valia e de interesse social.

Plenário Massao Kanashiro, 10 de novembro de 2015.

DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 0

Data: 11/11/2015

Presidente da Câmara

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor José Roberto Esteves, Presidente da Câmara
Municipal de Pedro Toledo – SP,

Em atenção ao Ofício nº 173/2014, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para
ser juntada ao processado do PLS nº 368, de 2013, que *“Dispõe sobre a
demarcação e a legitimação de posse para fins de regularização fundiária
rural de interesse social”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
